

RESOLUÇÃO Nº 05/2023/CMDCA.

**Dispõe sobre a CONVOCAÇÃO de Conselheiros
Tutelares Suplentes do município de Palhoça/SC.**

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALHOÇA-SC, no uso de suas atribuições, conferido pela Lei Municipal nº 2.755, de 21 de Dezembro de 2007 e,

CONSIDERANDO o disposto no art.7º, § 3º, inciso I, da Lei Municipal n.209/2015, o qual dispõe critérios de chamamento dos Conselheiros Tutelares Suplentes.

CONSIDERANDO o memorando nº 7.674/2023 informando sobre o pedido de exoneração da conselheira tutelar Fabiana Maria dos Reis.

CONSIDERANDO o memorando nº 16.882/2023, que trata da escala de férias das conselheiras tutelares.

RESOLVE:

Art. 1º- CONVOCAR a Sra. Nicole Martinho Zimmer, candidata eleita em 1º (primeiro) lugar como suplente, no Processo de escolha complementar dos membros do Conselho Tutelar, conforme o Edital nº 02/2022/CMDCA, para ocupar em caráter de titular, a vaga decorrente da vacância do cargo, no Conselho Tutelar PROTEÇÃO.

Art. 2º- CONVOCAR, a Conselheira Tutelar suplente, Sra. Maria Luiza Poeta Cruz para composição do Conselho Tutelar PROTEÇÃO, no período de férias das conselheiras tutelares em gozo de férias, no período de: 10 de março a 03 de abril de 2023. E no Conselho Tutelar SEMEAR no período de férias das conselheiras tutelares em gozo de férias, no período de: 04 de abril a 30 de abril de 2023, 02 de maio a 31 de maio de 2023 e 01 de junho a 30 de junho.

Art. 3º- PROVA-SE a comunicação desta, ao setor de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Assistência Social de Palhoça para as providências necessárias.

Art. 4º- Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Palhoça, 09 de março de 2023.

Nizar Amin Shihadeh
Presidente do CMDCA/Palhoça/SC